



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CDP/SRP Nº 06/2009

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO CDP/SRP Nº 06/2009. Aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro do ano de 2009, a **COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP**, CNPJ 04.933.552/0001-03 (código UASG 399005), com sede na Av. Presidente Vargas nº. 41 CEP 66.010-000, nesta cidade, por seu Diretor Presidente Sr. CLYTHIO SPERANZA BACK VAN BUGGENHOUT, brasileiro, CPF/MF nº 434.232.567-53, domiciliado e residente nesta cidade, após homologação da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS CDP/SRP Nº 06/2009**, processo 4295/2008, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17.02.2002, do Decreto Federal n.º 3.555, de 08.08.2000, do Decreto Federal n.º 3.931, de 19.09.2001, do Decreto Federal n.º 3.996, de 31.10.2001, do Decreto Federal n.º 5.450, de 01.06.2005, Lei Complementar n.º 123/2006 e no que couber, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e legislação correlata, resolve **REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 69 COLETORES DE DADOS PARA USO NOS PORTOS DE BELÉM, SANTARÉM E VILA DO CONDE E NOS TERMINAIS DE MIRAMAR E OUTEIRO, NA FORMA DE SOLUÇÃO COMPOSTA DE COLETORES DE DADOS, BERÇOS DE COMUNICAÇÃO E CARREGADORES MULTIPOSIÇÕES, VISANDO A RENOVAÇÃO DO PARQUE DESTES DISPOSITIVOS; ALÉM DE MELHORIA NO DESEMPENHO, NA PRODUTIVIDADE E NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DA REDE WIRELESS DA CDP** e com as condições negociadas na sessão do pregão eletrônico, oferecidas pela proposta classificada em primeiro lugar no certame acima mencionado, da empresa:

1. **COMPLEX TECNOLOGIA LTDA**, com sede em São Paulo (SP) localizada na Rua Deputado Lacerda Franco, nº 300, conj. 161 a 164, Pinheiros, CEP 05.418-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.391.625/0001-10, Inscrição Estadual 115.295.847.116, Telefone (11) 3030-9308 / 3030-9333, Fax (11) 3030-4274, E-mail fabio@compextec.com.br, sítio www.compextec.com.br, representada neste ato por **PETER YAW SIAN LEE**, brasileiro, casado, Diretor, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.652.168-55, Registro Geral 7347402 SSP-SP, residente na Rua Deputado Laércio Corte, n. 1.250, conj. 181 São Paulo - SP, observadas as condições dispostas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto da presente Ata registrar os preços para aquisição de **69 COLETORES DE DADOS PARA USO NOS PORTOS DE BELÉM, SANTARÉM E VILA DO CONDE E NOS TERMINAIS DE MIRAMAR E OUTEIRO, NA FORMA DE SOLUÇÃO COMPOSTA DE COLETORES DE DADOS, BERÇOS DE COMUNICAÇÃO E CARREGADORES MULTIPOSIÇÕES**, para atender as necessidades da Companhia Docas do Pará, de acordo com as condições e especificações do Edital Pregão Eletrônico para Registro de Preços CDP/SRP Nº 06/2009, seu Termo de Referência, da proposta da empresa detentora e das condições negociadas durante a sessão do pregão no sítio www.comprasnet.gov.br.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação de sua homologação, tida como assinatura digital.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante esse prazo de validade, a Companhia Docas do Pará - CDP não será obrigada a contratar, exclusivamente por seu intermédio, os equipamentos e materiais objeto do Pregão Eletrônico que lhe deu origem, referido na **cláusula primeira**, podendo utilizar, para tanto, outros meios de contratação, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.



SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS - SEP
COMPANHIA DOCAS DO PARÁ
AUTORIDADE PORTUÁRIA

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantido a(s) sua(s) detentora(s) o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A presente Ata de Registro de Preços também poderá ser cancelada, de pleno direito: a) pela Companhia Docas do Pará, quando: 1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata; 2 – a detentora recusar-se a cumprir o objeto desta Ata e a CDP não aceitar a justificativa; 3 – o preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado. b) pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços. A solicitação deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Companhia Docas do Pará - CDP a aplicação das penalidades previstas no Edital Pregão Eletrônico para Registro de Preços CDP/SRP Nº 06/2009.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os valores e condições oferecidos pela empresa signatária da Ata de Registro de Preços são os constantes nesta Ata, de acordo com as propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços CDP/SRP Nº 06/2009, tendo como resultado final:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	MARCA/MODELO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	COLETORES DE DADOS: Processador com clock mínimo de 400 MHz; 1.2. Sistema operacional: 1.2.1. Microsoft® Windows? CE 5.0 Professional, 1.2.2. Devidamente instalado e com a respectiva licença de uso registrada em n1.3. Memória de programa: 128 MB, memória flash, não-volátil (expansível até 51.4. Memória de dados: 64 MB SDRAM (com possibilidade de expansão mínima a 1281.5 e demais especificações em conformidade com o termo de referência do edital.	un	Marca: Cipherlab Modelo: 9471L	69	R\$ 3.369,00	R\$ 232.461,00
02	BERÇO DE COMUNICAÇÃO: Berço (Cradle) de posição única 10.1.1. Com slot para carga de bateria avulsa; 10.1.2. Acompanhado de todos os componentes para sua perfeita utilização no Br10.2. Integrada: 10.2.1. RS-232; 10.2.2. USB 1.1 ou superior; 10.2.3. Bluetooth (opcional) e demais especificações em conformidade com o termo de referência do edital	un	Marca: Cipherlab Modelo: Cipherlab Berço p/ 9471L	10	R\$ 713,82	R\$ 7.138,20

2



SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS - SEP
COMPANHIA DOCAS DO PARÁ
AUTORIDADE PORTUÁRIA

03	CARREGADOR MULTIPOSIÇÃO: carregador bateria, tipo portátil, velocidade carga lenta e rápida, tensão alimentação 110/ 220 v, capacidade 2 baterias, características adicionais contém auxiliador partida e teste de 12 até 100a/ h, aplicação bateria de 12 volts veicular, tipo bateria recarregáveis aa, aaa e 12 volts, dimensões 80 x 27 x 35 cm e demais especificações em conformidade com o termo de referência do edital	un	Marca: Cipherlab Modelo: Cipherlab Gang Cradle	16	R\$ 650,00	R\$ 10.400,00
----	---	----	---	----	-------------------	----------------------

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os valores referidos nesta Cláusula incluem todos os impostos, taxas, fretes, etc. que incidam sobre a transação, na forma prevista no Edital Pregão Eletrônico para Registro de Preços CDP/SRP N° 06/2009.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços indicados nesta Cláusula são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação de sua homologação, tida como assinatura digital.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em toda Nota de Empenho / Pedido de Compra decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições do Edital Pregão Eletrônico para Registro de Preços CDP/SRP N° 06/2009, que integra o presente instrumento como se nele transcrito estivesse.

CLÁUSULA QUARTA – É de exclusiva responsabilidade da empresa detentora da presente Ata de Registro de Preços a forma de fornecimento dos equipamentos registrados, não podendo, entretanto, modificar as especificações constantes no Edital Pregão Eletrônico para Registro de Preços CDP/SRP N° 06/2009, salvo se expressamente autorizado, em documento Aditivo a esta Ata.

CLÁUSULA QUINTA - Os pagamentos relativos aos equipamentos e materiais serão realizados pela CDP através de crédito em conta corrente da empresa detentora.

CLÁUSULA SEXTA – A detentora da presente Ata de Registro de Preços está obrigada a atender todas as solicitações efetuadas pela Companhia Docas do Pará durante seu período de vigência.



**SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS - SEP
COMPANHIA DOCAS DO PARÁ
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

CLÁUSULA SÉTIMA - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora assumidas, sujeitará a detentora às sanções previstas na legislação vigente e no Edital Pregão Eletrônico para Registro de Preços CDP/SRP Nº 06/2009, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

CLÁUSULA OITAVA - O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

CLÁUSULA NONA - A detentora assume, como exclusivamente seu, os riscos e as despesas decorrentes dos equipamentos e materiais, mão-de-obra, aparelhos, veículos e equipamentos necessários à boa e perfeita execução do objeto desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Companhia Docas do Pará - CDP não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela detentora com terceiros, bem como por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A detentora manterá, durante toda a vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

Belém - PA, 05 de março de 2009.

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ
CNPJ/MF 04.933.552/0001-03
CLYTHIO SPERANZA BACK VAN BUGGENHOUT
CPF/MF nº 434.232.567-53

COMPEX TECNOLOGIA LTDA
CNPJ/MF 03.391.625/0001-10
PETER YAW SIAN LEE
CPF/MF 033.652.168-55